

Processo n.: @APE 20/00452960

Assunto: Ato de Aposentadoria de Laura Elita Vieira Amorim

Responsável: Júlio César Garcia

Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 250/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, “b”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, de 15 de dezembro de 2000, do ato de aposentadoria de Laura Elita Vieira Amorim, servidora da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC -, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, nível/Referência PL/ALE-16, matrícula n. 2148, CPF n. 564.878.869-04, consubstanciado no Ato da Mesa n. 596, de 18/12/2019.

2. Dar ciência desta Decisão à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC.

Ata n.: 4/2024

Data da Sessão: 14/02/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC